

Aos dezassete dias do mês de Janeiro de Dois mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Assistente Administrativo Ondina Maria Cabral dos Santos Branquinho, em substituição da Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: Número dois mil novecentos e quinze do livro três de vinte e dois de Outubro do ano findo, de Marcolino Carvalho Bonifácio, apresentando uma exposição relativa à proposta de indeferimento constante da acta de seis de Outubro do ano findo, sobre o projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lote cinco do Bairro dez, no Bom Sucesso. A Câmara depois de apreciar o parecer jurídico relativo a este assunto, indeferiu o projecto de arquitectura em causa, com base na alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à zona HE Um como consta do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito no qual de acordo com o artigo vigésimo primeiro do respectivo regulamento não são permitidas novas construções. Número três mil e noventa e sete do livro três de vinte e oito de Dezembro findo, de Helder Norberto Patriarca Paulino, solicitando a construção de uma garagem em Olho Marinho. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que não é viável a construção no local, porque o mesmo está afecto à REN de acordo com a carta de ordenamento do Plano Director Municipal em vigor, pelo que indeferiu o pedido com base nas alíneas a) e c) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro. Presente uma exposição



de Maria Isabel Campello Pinto Basto que visa a prestação de esclarecimentos relativamente ao projecto de arquitectura das alterações que pretende levar a efeito num edifício sito em Olho Marinho. Em face do parecer do Chefe de divisão a Câmara deliberou manter a deliberação anterior pelo que deverá apresentar a revisão do projecto de molde a que a recuperação do edifício se contenha no seu anterior volume, dado que o projecto é manifestamente um edifício de três pisos que não se comporta nas disposições do Plano Director Municipal quanto à cêrcea, altura do edifício e número de pisos, mantendo-se o embargo ratificado na reunião de cinco de Julho do ano findo. Presente o requerimento número trinta e sete do livro três de sete de janeiro corrente de Francisco Eduardo da Assunção Franco, solicitando a construção de um barracão em Usseira. Em face do parecer técnico foi deliberado informar o requerente de que deverá apresentar planta e alçado da pretensão e sua articulação com a moradia existente. -----



RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Presente o requerimento número três mil cento e três do livro três de trinta de dezembro findo, de António Bonito, solicitando a recepção provisória das infraestruturas do aditamento ao loteamento número cento e seis barra oitenta sito no Alto das Gaeiras. A Câmara deliberou designar o seu Presidente e os Engenheiros Carlos João Pardal Carvalho e Luís Filipe do Carmo Almeida para procederem à vistoria. -----

LOTEAMENTOS: - Foram presentes os seguintes projectos de loteamentos acompanhados dos respectivos requerimentos: números sessenta do livro três de doze de Janeiro corrente, de “A Casinha de Óbidos Lda”, apresentando um projecto reformulado relativo ao loteamento que pretende levar a efeito no sítio do Serrado nesta Vila de Óbidos. Deverá enviar-se ao GTL de Óbidos para parecer e posteriormente ao IPPAR. Número três mil e nove do livro três de quinze de Dezembro findo, de José Capataz Faria Júnior apresentando um projecto de loteamento para um prédio que possui em Gaeiras. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo apresentar os projectos das infraestruturas devidamente medidas e orçamentados. Números três mil e dez do livro três de quinze de Dezembro findo, de Maria José Melo Breyner Pinto da Cunha, apresentando um projecto de loteamento para a Quinta da Botelheira, freguesia de A-dos-Negros, deste Concelho. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo apresentar os projectos das infraestruturas devidamente medidos e orçamentados. -----

RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE

URBANIZAÇÃO: - Presente o requerimento número três mil e cinquenta do livro três de vinte e um de Dezembro findo, da firma Silva e Anastácio, Construções Civis Lda., solicitando a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento número trezentos e doze, sito em Olho Marinho. Em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deliberou informar que é prematuro fazer a recepção pretendida por não se encontrarem totalmente concluídas, sugerindo que seja requerida a redução de caução, respeitante ao valor dos trabalhos já realizados. -----

RENOVAÇÃO DE ALUGUER DE GAVETÃO NO CEMITÉRIO DOS ARCOS: - Presente o requerimento número seis do livro quinze de quatro de Janeiro corrente, de Paula Alexandra Lourenço de Sousa, solicitando a renovação do aluguer de um gavetão no Cemitério acima mencionado. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

CARTÕES DE VENDEDORES AMBULANTES: - Foram presentes os seguintes pedidos de cartões de vendedores ambulantes: número vinte e cinco do livro quinze de sete de Janeiro corrente, de Lucília da Conceição Almeida, solicitando cartão para venda de comércio a retalho de bebidas não alcoólicas e sandes neste Concelho. DEFERIDO. Número dezasseis do livro quinze de seis de Janeiro corrente, de José Vitorino Henriques Fialho, solicitando cartão para venda de bifanas, sandes, cachorros, hambúrgueres e bebidas neste Concelho. DEFERIDO.

OBRAS: - Presente o Sr. José João Ribeiro Zina, prestando esclarecimentos relativos à construção de edifício multifamiliar que pretende levar a efeito no lugar de Vau. A Câmara deliberou informar o requerente de que o projecto deverá ser rectificado de forma a reduzir a cércea do edifício para sete metros como já lhe havia sido comunicado, assim como criar estacionamento para quatro viaturas. Igualmente presente o Senhor José Manuel Lourenço dos Santos, prestando esclarecimentos relativos ao projecto para adaptação de anexo a armazém de material eléctrico sito no lote um do Bairro da Raposeira, o qual havia sido objecto de proposta de indeferimento na reunião desta Câmara Municipal realizada em seis de Dezembro do ano findo, com os fundamentos constantes do parecer do Chefe de divisão. A Câmara depois de ouvir os argumentos do requerente deliberou deslocar-se ao local, e, após essa deslocação, que foi feita de imediato, deliberou aprovar o referido



projecto, tendo em conta que a construção já existe e não haverá alteração na volumetria, mas apenas no destino passando o espaço da garagem a armazém de material eléctrico, escritório, instalação sanitária e telheiro para cargas e descargas. -----

EXPOSIÇÃO: - Presente uma exposição de José Joaquim Correia que não se conformando com a proposta de indeferimento do projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lote catorze do Bairro dez no Bom Sucesso, veio reclamar com o fundamento em violação do princípio de prossecução do interesse público; violação do princípio de igualdade; violação do princípio da proporcionalidade; violação do princípio de justiça e outros. A Câmara considerando que a legalidade do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito está pendente de decisão judicial por recurso contencioso que tem o número seiscentos e noventa e três, barra, noventa e oito e corre no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra e, tem uma deliberação de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, no sentido de que qualquer pedido de informação prévia ou de licenciamento não poderá ser atendido até à entrada em vigor do Plano de Urbanização, deliberou informar o requerente que aguarde a referida decisão judicial. -----

BÉLTICO – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS AS – EXPOSIÇÃO SOBRE ETAR: - Foi presente para discussão o requerimento apresentado pela BÉLTICO – Empreendimentos Turísticos AS. Após os esclarecimentos prestados pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes e pelo Chefe de Divisão de Obras a Câmara deliberou o seguinte: “Requerimento da BÉLTICO – A empresa mencionada veio em resposta à proposta de indeferimento dos Serviços, responder em trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, por carta, missiva essa, à qual veio, posteriormente, acrescentar um aditamento. Em síntese, formula o seguinte pedido, embora se dê aqui por reproduzido o teor das cartas: a) que seja suspensa, transitoriamente, a obrigação constante do contrato de urbanização de construção de uma ETAR, de acordo com as especificações técnicas do projecto aprovado; b) Que, nesse contexto, continuem a ser emitidas as licenças de construção e de habitabilidade. Em contrapartida por essa suspensão transitória, propõe-se realizar, no mais curto espaço de tempo uma ou mais ETAR do tipo compacta, que satisfaça as necessidades do empreendimento, bem como das construções a realizar. Justifica a presente opção com o facto de a AMO e, no caso concreto, a própria CMO, ainda estarem a tomar decisões sobre a localização e enquadramento

definitivo da ETAR destinada à despoluição da Bacia Hidrográfica da Lagoa de Óbidos. A Câmara, tomando em consideração da Bacia Hidrográfica da Lagoa de Óbidos. A Câmara tomando em consideração o solicitado, bem como a própria opção fornecida pela entidade requerente, e a opinião expressa pelos Técnicos presentes, nomeadamente, o Chefe de Divisão de Obras e o Consultor Jurídico, tomou, por quatro votos a favor e um voto contra, do Sr. Vereador Frederico Saramago, as seguintes deliberações: - Suspender, transitória e obrigatoriamente de construção da ETAR, tal como vem projectado e aprovado, aguardando-se a decisão final do projecto da AMO ou do que vier a ser desenvolvido pela empresa de Águas do Oeste AS.; - Obrigatoriamente de construção de uma ou mais unidades de ETAR, do tipo compacta, nos exactos termos propostos, ou seja, com capacidade para tratar os efluentes do já construído ou do que vier a ser construído, entretanto; - A ETAR prevista na deliberação supra deverá ser realizada no prazo de três meses após a notificação, sendo que, caso não seja cumprido tal prazo, cessará a emissão de licenças; - No que concerne à decisão sobre a solução definitiva a adoptar, a mesma deverá ser tomada até ao dia trinta e um de Dezembro de Dois Mil, pelas várias entidades interessadas. Caso não exista qualquer decisão, fica a entidade requerente desde já notificada que deverá iniciar a construção da ETAR aprovada em projecto, e concluí-la no prazo de nove meses, sob pena de a CMO considerar estar o contrato de urbanização em incumprimento, com todas as legais consequências.-----

Dê-se conhecimento ao interessado.-----

CONSTRUÇÕES 91 – PARECER JURÍDICO – PAGAMENTO DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente para conhecimento um parecer emitido pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Em face do teor da exposição apresentada em trinta de setembro de mil novecentos e noventa e nove, em que a empresa em questão paga a taxa mas contestando a legalidade de tal imposição, ficou-se à espera de que viesse a entregar, no prazo legal, a competente impugnação, fosse a título gracioso, fosse a título contencioso. Decorrido esse prazo legal sem que tenha acontecido tal facto, a interposição, podemos considerar a questão sanada. Existia, na verdade, alguma expectativa quanto aos argumentos que pudessem vir a ser aportados a este processo até para uma absoluta correcção da atitude da Câmara em posteriores processos desta natureza o que veio a ficar sem satisfação. Nestes termos, a Câmara poderá, ainda e no prazo de um ano,

rever a sua posição, se for caso disso, mas a título officioso, caso se venham a descortinar outros elementos relevantes. É o que se me oferece informar, porque apenas de uma informação se trata, por agora e sobre este tema.”---

A Câmara tomou conhecimento e remeteu o referido parecer à Secção de Obras.-----

GTL – LUGAR DE ARQUITECTO: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de vinte de Dezembro p.p. a Câmara ratificou o procedimento tomado pelo Sr. Presidente no âmbito dos poderes que a Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro lhe confere, nomeadamente na área do pessoal, sobre a contratação de prestação de serviços, por um prazo de seis meses do Arquitecto Diogo Rosa Lã.-----

Comunicar á CCRLVT, este procedimento.-----

GRANDE REPARAÇÃO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS DE AMOREIRA E GAEIRAS – CONCURSO PÚBLICO – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: - Da Comissão de Análise das propostas para o Concurso Público em referência, publicado em Diário da República em vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, Terceira Série número duzentos e vinte cinco, foi presente o Relatório de apreciação das mesmas, que se transcreve: “ GRANDES REPARAÇÕES EM ESCOLAS PRIMÁRIAS, AMOREIRA E GAEIRAS. Concurso Público. Apreciação de propostas. Presentes para apreciação as propostas admitidas ao concurso em epígrafe, ordenadas pela ordem de entrada: Um – Mateus e Irmãos Lda. – vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos noventa e cinco escudos e um prazo de cento e vinte dias; Dois – António Mendes Henriques Lda. – vinte e dois milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos escudos e um prazo de cento e vinte dias e Três – Habibrás – Sociedade de Construções AS - vinte e três milhões seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta escudos e um prazo de cento e vinte dias. As propostas foram verificadas e conferidas não tendo sido detectados erros ou omissões em função do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. De acordo com o ponto dezanove do Programa de Concurso, a adjudicação deverá ser feita ao concorrente com a proposta mais vantajosa, resultado da menor pontuação obtida através da multiplicação dos números de ordem em cada um dos seguintes critérios pelos respectivos coeficientes de ponderação: valor da proposta (zero ponto cinco); qualidade técnica e garantia de boa execução (zero ponto três) e prazo de execução (zero ponto dois). A classificação

dos concorrentes encontra-se no quadro anexo, elaborado com base nos critérios acima descritos. Desta forma, a obra deverá ser adjudicada ao concorrente número dois – António Mendes Henriques Lda., cuja proposta ascende ao valor de vinte e dois milhões duzentos e quarenta e três mil e setecentos escudos mais IVA e prazo de execução de cento e vinte dias por ser aquele que apresenta menor pontuação. À consideração superior. Arquitecto Rui Tormenta (Técnico Superior de Segunda Classe”.-----

A Câmara analisou o Relatório Final apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou remeter esta decisão para audiência prévia dos concorrentes, dando-lhes um prazo de cinco dias para se pronunciarem.-----

ETAR'S, INTERCEPTORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ETAR'S COMPACTAS: - Foi

presente para apreciação uma informação do Engenheiro Civil Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico da Câmara Municipal de Óbidos, responsável pela obra em epígrafe, que se transcreve: “ Tendo o empreiteiro fornecido a informação relativa às áreas de implantação das Etar's compactas será necessário proceder à aquisição / negociação das respectivas parcelas de terreno com vista à disponibilização dos mesmos ao empreiteiro, dando, assim, continuidade aos contactos que foram feitos junto do Presidente da Junta de freguesia de A-dos-Negros. Indicam-se as áreas necessárias à implantação final das obras e respectivas localizações. A localização exacta deverá ser marcada no local, por comum acordo com o respectivo proprietário). Etar Compacta de Casais da Areia: quinze metros por cinco metros o que dá um total de setenta e cinco metros quadrados; Etar Compacta da Quinta do Carvalhedeo – quinze metros por cinco metros o que perfaz setenta e cinco metros quadrados; Etar Compacta para Sancheira Grande e Sancheira Pequena – vinte metros por sete metros e meio o que perfaz cento e cinquenta metros quadrados; Estação Elevatória de A-dos-Negros – cinco metros por cinco o que perfaz um total de vinte e cinco metros quadrados. (Salienta-se que as áreas ocupadas em fase de obra serão necessariamente superiores). À consideração superior. Óbidos dezassete de Janeiro de Dois Mil Assinatura do Responsável”.-----

A Câmara analisou a informação e perante a urgência da conclusão da obra em epígrafe e do prazo dado ao empreiteiro para a mesma, foi deliberado encetar as diligências necessárias com vista à aquisição dos referidos terrenos.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO – ARQUITECTO DO GTL: - NO

âmbito da deliberação tomada nesta reunião respeitante ao Contrato de trabalho a meio tempo com o Arquitecto Diogo de Avelar Pedrosa Rosa Lã, a laborar no Gabinete Técnico Local de Óbidos, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso par Contrato de Trabalho a Termo certo para prover a categoria de Arquitecto. Mais deliberou que a Secção de pessoal se encarregue do competente processo.-----

APROVAÇÃO DE CANDIDATURA A ESTÁGIO

PROFISSIONAL: - A Câmara atendendo a que a Repartição de Finanças de Óbidos se encontra com falta de pessoal, inviabilizando desta forma as avaliações e por consequência a entrada de fundos financeiros para a Autarquia de Óbidos, a pedido do Chefe daquela Repartição foi deliberado efectuar uma candidatura a um estágio profissional para um funcionário durante o tempo de nove meses, para prestar actividade na Repartição de Finanças de Óbidos. A Câmara assumirá todos os encargos inerentes a esta candidatura e descritas no respectivo contrato.-----

ACIDENTE COM VIATURA CAMARÁRIA – TOYOTA

HIACE RP-67-58: - A Câmara tomou conhecimento através da informação prestada pelo Motorista do veículo de marca Toyota Hiace, matrícula RP traço sessenta e sete traço cinquenta e oito, do sinistro verificado em A-dos-Negros e de que resultou ferimentos ligeiros num transeunte. A Câmara tomou conhecimento de que o seguro já tomou nota da ocorrência.-----

CONSERVAÇÃO, RESTAURO E REMODELAÇÃO INTERNA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DA VILA DE ÓBIDOS –

Pelo Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes foi feita uma resenha do actual estado das obras do Edifício dos Paços do Concelho, cujo empreiteiro é o Sr. Francisco Conceição José Lda., no âmbito da deliberação tomada em reunião de seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. A Câmara tomou conhecimento do andamento da obra e deliberou manter o prazo dado anteriormente de trinta e um de Março do corrente ano.-----

ETAR DO CARREGAL – FRANCISCO C. JOSÉ LDA: - A

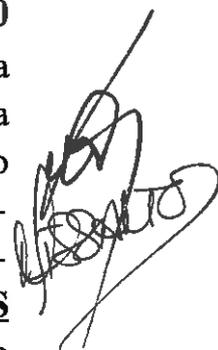
Câmara tomou conhecimento de que a ETAR do Carregal, que serve as populações de Arelho, Bairro Carregal e Trás do Outeiro, se encontra concluída e não está em funcionamento face à não aquisição por parte do empreiteiro do equipamento electromecânico. Assim, foi deliberado por

unanimidade, face à urgência da entrada em funcionamento daquela Estação de Tratamento, dar um prazo de oito dias ao Empreiteiro para aquisição do material em falta. Findo este prazo a Câmara adquirirá o referido equipamento e debitá-lo-á ao Empreiteiro em questão.-----

Notificar desta decisão o Empreiteiro Francisco C. José Lda.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DA AMOREIRA: - Face à necessidade de terreno para implantação dos reservatórios de água de Amoreira, torna-se necessário proceder á aquisição do respectivo terreno. Assim foi deliberado por unanimidade contactar o proprietário do mesmo com vista à sua aquisição. Este assunto voltará a ser debatido em próxima reunião. O Vereador Francisco José de Carvalho Rato tomou a liberdade de se encarregar de efectuar este contacto.-----

LENOBETÃO – INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO: - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras que se transcreve de imediato e respeitante à obra em questão, no âmbito do pedido temporário de Estaleiro de Obras Públicas: “Quanto à questão formal a mesma parece-me despropositada, até porque a empresa se instalou no local sem dar notícia ou requerer à Câmara e só depois de ser intimada a regularizar a sua situação se dispôs a requerer. O local, de acordo com o Plano Director Municipal está afecto à área florestal, ou seja deve ter esse destino como uso e não é por lá ter existido um estaleiro que se deverá eternizar esse uso. Se do espaço florestal “já nada existe” haverá que refazer as devidas plantações e não “plantar” estaleiros a título precário ou provisório que seja. No Concelho de Óbidos, a parte das novas estradas que aqui se vão implantar não tem expressão material, no contexto das obras a realizar. Assim parece-nos descabido montar um estaleiro no Concelho de Óbidos. O estudo de Impacte ambiental das obras em realização não prevê qualquer estaleiro no Concelho de Óbidos. De facto e como bem observam no vosso ofício de quatro de janeiro de Dois mil vai haver danificação das estradas e caminhos municipais. Não gostaríamos que tal acontecesse com uma actividade não autorizada ou licenciada. Também as populações são afectadas no seu sossego e a sua qualidade de vida será necessariamente afectada pelo tráfego intenso de camiões de transporte de matérias primas e produto acabado, em caminhos precários, com passagens de nível do caminho de Ferro (sem guarda) pelo meio e todos os riscos daí inerentes. Por todas as razões expostas mantenho o meu parecer de não autorizar a implantação e laboração da



empresa Lenobetão AS., no local referido, mesmo a título precário ou provisório, devendo de imediato abandonar o local, no prazo de oito dias, sob pena de ser organizado um processo de contra ordenação e lançadas as respectivas coimas. Assinatura do Chefe de divisão de Obras”-----

A Câmara analisou a informação e após algum debate sobre esta questão foi deliberado autorizar provisoriamente a instalação do referido estaleiro, mas com a condição de ser criada uma via de acesso à Auto Estrada. Esta autorização é válida pelo período de um ano após notificação desta deliberação ao interessado. A tributação da referida actividade será definida posteriormente.-----

CONCURSO PARA OPERÁRIO QUALIFICADO – CALCETEIRO: - Foi presente uma informação da secção de pessoal informando que foi dado por concluído o processo de concurso acima referido e que não houve concorrentes. Assim, e tendo em atenção que a Vila de Óbidos, toda calcetada, não se compadece com atrasos verificados com o processo burocrático dos concursos de admissão de pessoal; tendo ainda em atenção a insuficiência de mão de obra de calceteiro e tendo ainda em atenção que é necessário manter a Vila de Óbidos, constantemente visitada por turistas e outros, devidamente arranjada nas suas ruas e vielas, deliberou por unanimidade proceder a ajuste directo com o Calceteiro Sr. Jorge Rodrigues da Conceição para a manutenção constante das calçadas em questão. Mais foi deliberado remeter o processo à Secção de pessoal para a devida organização.-----

ARRANJO DE HABITAÇÃO DE TETRAPLÉGICA – BAIRRO DOS ARCOS: - A Câmara deliberou por unanimidade proceder á reparação urgente da casa do bairro pré Fabricado, presentemente cedida á Sra. Maria de Fátima, vítima de um acidente e que se encontra tetraplégica. Esta reparação torna-se cada vez mais urgente devido á vaga de frio que se faz sentir e que torna cada vez mais difícil a sobrevivência daquela Munícipe. Foi encarregado o Vereador Francisco José de Carvalho Rato, para avançar com esta reparação por administração directa.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram, presentes á reunião duplicados das requisições números dois mil quinhentos sessenta e cinco a dois mil quinhentos noventa e quatro, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões setecentos mil setecentos vinte e oito escudos.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oito, com a data de treze de janeiro corrente que

apresentou o saldo de cinco milhões e trinta e nove mil duzentos e dezasseis escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO – TRABALHOS A

MAIS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante à obra do Complexo Desportivo de Óbidos – Pavimentação da Pista - Trabalhos a Mais, que se transcreve: “ A Câmara já por deliberação de um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, aceitou o preço unitário para o pavimento sintético – Telcosporta – MD, que irá equipar a Pista de Atletismo da obra referida. Na altura ficou dependente das quantidades efectivamente apuradas a realização do contrato de Trabalhos a Mais para a obra no que se refere a pavimentos. De acordo com os mapas anexos irá ser pavimentada uma área superior em cinco mil cento e noventa e quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados, em tartã, ao previsto, o que implicará também mais áreas de camada de base betuminosa. Acresce também um conjunto de trabalhos de esgotos pluviais, rede de águas e equipamento fixo para a pista de atletismo ascendendo o valor dos trabalhos a cinquenta milhões duzentos e noventa e nove mil cento e noventa escudos mais IVA, de acordo com mapas de medições anexos. Na hipótese de a Câmara entender oportuno para completar os pavimentos do Complexo Desportivo é proposto a execução de um revestimento desportivo “Sporlife” que será aplicado entre o Tartã e o muro de vedação numa área que ascende a três mil e quinhentos metros quadrados ao preço unitário de dois mil seiscentos e oitenta e cinco escudos o que perfaz o total de nove milhões trezentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos mais IVA. Sou de parecer que se deverá desde já completar a obra com este pavimento sob pena de não se realizar por falta de oportunidade ficando a obra incompleta, o que será de lamentar. Anexo plantas coloridas que mostram os trabalhos previstos inicialmente e os que se propoem nestes trabalhos a mais que se enquadram no disposto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro e por isso podem ser adjudicados como Trabalhos a Mais da obra principal e realizado o competente contrato Adicional no valor global de cinquenta e nove milhões seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa escudos, mais IVA, se for essa a opção da Câmara. A Câmara, após leitura atenta da

informação prestada e perante os esclarecimentos dados pelo seu subscritor aprovou por unanimidade os Trabalhos a Mais apresentados. Deliberou igualmente por unanimidade adjudicar os Trabalhos a Mais da Pavimentação da Pista do Complexo Desportivo de Óbidos a Orlando Domingos dos Santos Lda. pelo valor global de cinquenta e nove milhões, seiscentos noventa e seis mil, seiscentos e noventa escudos mais IVA. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar no competente contrato.-----

SIPO – APRECIACÃO DE PROJECTO E EVENTUAL

APOIO: - Da SIPO – Semana Internacional do Piano de Óbidos foi presente um officio datado de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove informando sobre o projecto da Quinta Semana Internacional de Piano de Óbidos – SIPO Dois Mil que terá lugar de quatro a catorze de Agosto do ano corrente. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, a exemplo das edições anteriores, apoiar o evento em moldes a acordar.-----

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNCIONÁRIO

SÉRGIO GORJÃO: - A Câmara tomou conhecimento da transferência e ratificou o procedimento, do funcionário Sérgio Paulo Martins Gorjão, funcionário do Museu Municipal de Óbidos. Este funcionário passará a exercer funções na Câmara Municipal de Mafra. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA INTEGRAÇÃO DE FUNCIONÁRIO NO MUSEU MUNICIPAL: - A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso para integração de um funcionário no Museu Municipal, Auxiliar Técnico de Museografia.-----

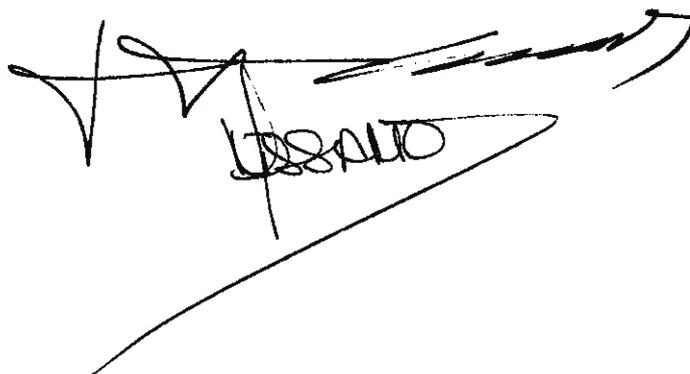
PROJECTO DA 5ª SEMANA INTERNACIONAL DE PIANO DE ÓBIDOS –SIPO 2000: - Foi efectuada pela Vereadora da Cultura, Dª Helena Correia, a apresentação do projecto SIPO Dois Mil. Este projecto terá o apoio da Câmara Municipal nos moldes a seguir designados: À Câmara Municipal caberá a: Um – Impressão e distribuição / envio de material de propaganda e informação (boletins de inscrição, cartazes, programas, convites); Dois – Alojamento com meia pensão dos quarenta alunos participantes dos cursos, no Centro do Couto; Três: Alojamento com meia pensão de quatro Professores; Um Assistente e um Organizador em Óbidos (o último a partir de vinte e quatro de Julho); Quatro: - Transporte diário entre o Centro do Couto e Óbidos para os participantes; Cinco - Transporte do Aeroporto de Lisboa para Óbidos e regresso para os participantes e professores nos dias de chegada e partida; Seis – Colocação á disposição de nove pianos verticais para estudo dos participantes (dos

quais quatro já pertencem à Câmara); Sete – Aluguer de um piano de cauda para o funcionamento dos cursos e colocação à disposição do piano de cauda “Yamaha” da Câmara; Oito – Utilização da Casa da Música e do Auditório Municipal de S. Tiago; Nove – Ajustagem dos nove pianos verticais e três de cauda antes e durante a SIPO, caso necessário; Dez – Colocação à disposição dum local para funcionamento do Secretariado da SIPO (computador, telefones, Fax, fotocopiadora), a partir do dia vinte e sete de Julho até ao fim da SIPO; Onze – Colocação à disposição, durante a SIPO, do Sr. Rui Vieira e da Sra. Paula Ribeiro do Posto de Turismo, para apoio logístico bem como do Sr. António Paulo do Gabinete de Imprensa da Câmara de Óbidos e de um Assistente para o apoio do Secretariado e atendimento do público na Casa da Música durante a hora dos recitais (recepção, informação etc.).-----

Ficará a cargo da Associação dos Cursos Internacionais de Música – Casa da Barbacem – Óbidos e da European Artists Management: Um – Toda a organização artística e administrativa / técnica da SIPO Dois Mil; Dois – O pagamento dos cachets dos quatro professores e de um assistente e demais artistas convidados do Festival; Três – A organização de oito recitais durante a SIPO Dois Mil; Quatro – O pagamento dos cachets dos recitais realizados durante a SIPO Dois Mil; Cinco – O pagamento das deslocações (vãos) dos professores e organizadores e artistas convidados do Festival; Seis – Colocação à disposição do pavilhão da Casa de Barbacem para os cursos da SIPO; Sete – Colocação à disposição de um piano de cauda; Oito – Funcionamento do secretariado da SIPO e Nove: - Angariação de fundos (patrocinadores, apoios).-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signature of Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, with the name written in capital letters below the signature.